MATÉRIAS
REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO N.º 565 - de autoria dos Vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi e Milton Polon, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Eliana Alves Machado Netto, ocorrido em 30/09/2009.
REQUERIMENTO N.º 566 - de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Miyaguchi Masaru.
REQUERIMENTO N.º 567 - de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Takiko Mukudai.
REQUERIMENTO N.º 573 - de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Palmira Dalarovile Cazoti, ocorrido em 13/09/2009.
REQUERIMENTO N.º 563 - de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito que em contato com a Diretoria da Santa Casa nos envie as seguintes informações: 1 - A ambulância UTI que foi doada ao Município está sendo utilizada? Em caso afirmativo, enviar a relação das viagens feitas desde janeiro de 2009, constando a relação dos atendidos. 2 - Se não está sendo utilizada, onde está guardada a ambulância? - **aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 564 - de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, no seguinte teor CONSIDERANDO que tenho presenciado constantemente o comércio de ambulante na Praça Arthur Pagnozzi; CONSIDERANDO que de acordo com o Código de Posturas do Município - LC 050/95, de 17/10/95, em seu artigo 61, § 1º, a licença para o vendedor ambulante valerá apenas para o exercício em que foi concedida; CONSIDERANDO que esses vendedores têm se instalado na Praça mais de uma vez por ano; CONSIDERANDO que os comerciantes da cidade, especialmente daquelas imediações, têm reclamado da concorrência desleal que esse tipo de comércio representa; REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, as seguintes informações: 1 - Tem sido obedecido ao Código de Posturas quando ao fornecimento de Alvará apenas 1 vez por ano? 2 - Os fiscais da Prefeitura têm fiscalizado se ali são comercializados somente produtos artesanais? 3 - Alguma parte do lucro desse comércio é repassado à Secretaria Municipal de Assistência Social? Se afirmativo, enviar cópias do comprovante desses repasses. - **aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 568 - de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito reiterando a Indicação Nº 159/09. Referida matéria sugeria a criação em Dracena do Conselho Municipal de Cultura via projeto de lei ou por decreto. 1 - Se a administração através do setor competente já teria realizado estudos necessários para a criação do Conselho Municipal de Cultura para Dracena? 2 - Em caso afirmativo, para quando estaria previsto a criação desse Conselho? Se negativo, justificar. - **aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 569 - de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que nos envie as seguintes informações: 1 - Quantas empresas se instalaram em Dracena desde o início da atual administração? 2 - Informar o nome de cada empresa e o número de empregos gerados. - **aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 570 - de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO ser necessário termos conhecimento de como, onde e quando os assessores da atual administração municipal estão desenvolvendo as atividades que lhe são propostas. REQUEIRO ao Chefe do Executivo, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos preste as seguintes informações: 1 - Se dentre seus assessores nomeados existem pessoas que desenvolvem outra atividade remunerada além da prefeitura municipal? Se sim, onde em qual horário e em quais municípios? 2 - Qual a real jornada de trabalho cumprida pelos assessores nomeados da administração municipal? 3 - Existem exceções para o cumprimento da jornada de trabalho semanal? Quem é o responsável por autorizá-las? 4 - Quais são as exceções? - **aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 571 - de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que através do setor competente do município nos preste as seguintes informações: 1 - Se consta dos planos da atual administração a captação de recursos e alimentos para a montagem de cestas básicas para o Natal e distribuição aos carentes? 2 - Em caso negativo, por qual motivo? 3 - Existe a possibilidade de compra de cestas? 4 - Se positivo, quantas? - **aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 572 - de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que nos envie as seguintes informações: 1 - Se o município tem cumprido e fiscalizado as disposições legais e as regras para a circulação dos veículos de tração animal pelas vias públicas da cidade? 2 - Quantos veículos de tração animal estão cadastrados no órgão municipal de trânsito de Dracena? 3 - Houve nos últimos 5 (cinco) anos algum caso de apreensão ou outra penalidade administrativa por violação das normas de circulação envolvendo veículos de tração animal? Em caso afirmativo, relacioná-los. 4 - Para conhecimento e estudos visando atualizar certas leis estamos requerendo da Administração Municipal cópia de todas as leis no município que trata de tração animal. - **aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 452 - de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a Secretaria Municipal de Trânsito, objetivando a construção de redutores de velocidade nos seguintes locais: Alameda Áustria, nas proximidades do n.º 293; Alameda Romênia n.º 293; Alameda Espanha n.º 725; e Alameda Bolívia n.º 733. A medida trará mais tranqüilidade aos moradores das imediações dos citados locais, já que é comum observar veículos trafegando em alta velocidade, colocando em risco a vida de todos.

INDICAÇÃO N.º 453 - de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito providências junto ao setor competente, para que seja colocada uma grade de proteção em caixa de captação de águas pluviais existente na esquina da Rua Uruguai com a Rua Venezuela. No local há duas caixas e apenas uma possui a devida tampa. A medida evitará que a mesma fique aberta, evitando a ocorrência acidentes especialmente com crianças e idosos, e ainda que em períodos de chuvas a mesma ficar entupida.

INDICAÇÃO N.º 454 - de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito providências junto ao setor competente, no sentido de que sejam construídas canaletas para o escoamento de águas pluviais na Rua Alagoas, esquina com na Rua Joaquina Maria André e Rua Joaquim André. Moradores desses dois pontos da cidade reclamam a atenção da municipalidade, pois é comum em períodos chuvosos o acúmulo de águas nos locais, o que pode causar sérios transtornos a todos.

INDICAÇÃO N.º 455 - de autoria dos Vereadores Claudinei Millan Pessoa e Milton Polon, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, para que sejam colocadas fechadura nas salas de aula, e também que sejam reformadas a sala dos professores da Escola Alfredo Machado. Indicamos, ainda, a instalação de um bebedouro na referida escola. As medidas solicitadas beneficiarão a todos, principalmente alunos e professores que anseiam por melhorias na escola.

INDICAÇÃO N.º 456 - de autoria dos Vereadores Claudinei Millan Pessoa e Milton Polon, solicitando ao Prefeito providências junto ao setor competente, para que designe uma faxineira para o Posto de Saúde do Jardim Brasilândia. Indicamos, ainda, que providencie a instalação de um aparelho de televisão no referido posto, aparelho este que já se encontra lá desativado há vários meses. Notadamente, o local precisa de limpeza constantemente, tendo em vista que é de grande movimento.

INDICAÇÃO N.º 457 - de autoria dos Vereadores Claudinei Millan Pessoa e Milton Polon, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a Secretaria Municipal de Trânsito e a Secretaria Municipal de Obras, para que seja construído um obstáculo redutor de velocidade, dentro das normas técnicas, na esquina da Rua Nelson Rodrigues com Aluísio de Azevedo - Jardim Brasilândia. A medida evitará abusos de motoristas que trafegam em alta velocidade, colocando em riscos suas vidas e a dos outros.

INDICAÇÃO N.º 458 - de autoria dos Vereadores Claudinei Millan Pessoa e Milton Polon , solicitando ao Prefeito providências junto ao setor competente para que seja feito o recapeamento de quarteirão da Rua Duque de Caxias, localizado entre Rua Princesa Isabel entre e Rua Edson da Silveira Campos. O solo asfáltico naquele local está em péssimo estado, necessitando de reparos urgentes.

INDICAÇÃO N.º 459 - de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito que estude com setor competente a possibilidade de construir um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas vigentes, na Av. José Bonifácio em frente as portas laterais da Igreja Matriz, garantindo desta forma mais segurança aos fieis, já que o local é muito movimentado, e por onde é comum verificar veículos transitando em alta velocidade.

INDICAÇÃO N.º 460 - de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito que estude com setor competente a possibilidade de construir calçada na rua Olímpica, mais precisamente na lateral do Centro Olímpico "Paulo Tahara". Nossa solicitação visa atender reivindicação dos transeuntes, que disputam lugar na via publica com veículos, já que há falta do calçamento do passeio publico. Ao adotar tal procedimento a municipalidade não só dará ao local um novo aspecto como também contribuirá para mais segurança aos usuários.

INDICAÇÃO N.º 461 - de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito que estude com setor competente a possibilidade de concluir as obras na área de lazer do Jardim Jussara, ou seja, gramar, cercar, etc. Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores que esperam ansiosos pela melhoria, a fim de que possam usufruir do local para entretenimento e lazer.

INDICAÇÃO N.º 462 - de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito que estude com setor competente a possibilidade de efetuar a limpeza dos bueiros localizado na rua Bezerra de Menezes, esquina com a México. Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores circunvizinhos àquele local, que estão incomodados com o mau cheiro exalado pelas caixas de captação.

INDICAÇÃO N.º 463 - de autoria dos Vereadores Juliano Brito Bertolini e Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito que estude com o setor competente a possibilidade de elaborar um planejamento visando efetuar a pintura de sinalização de solo no perímetro urbano do município, já que em muitos locais a sinalização está apagada, o que oferece risco de acidentes.

INDICAÇÃO N.º 464 - de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, no seguinte teor: Considerando que todo ser humano necessita e tem direito a acessibilidade, que significa não apenas permitir que pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, seja ela temporaria ou permanente, a participareem de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população. Na arquitetura e no urbanismo, a acessibilidade tem sido uma preocupação constante nas últimas décadas. Atualmente estão em andamento obras e serviços de adequação do espaço urbano (calçadas) e dos edifícios às necessidades de inclusão de toda população. Considerando ainda o disposto no artigo 26, § 1º da Lei Complementar n.º 50/95, que Institui o Código de Posturas do Município de Dracena (in verbis - artigo 26 - O proprietário de imóvel, edificado ou não, localizado em via ou logradouro público, dotado de qualquer tipo de pavimentação ou guias e sarjeteamento, fica obrigado a construir muros e passeio. § 1º - Os muros deverão ser construídos no alinhamento das vias ou logradouros públicos. Os passeios (calçadas) não poderão conter degraus, rampas de quaisquer desníveis ou obstáculos que prejudiquem o livre trânsito de pedestres, especialmente idosos e deficientes físicos. Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente e aos munícipes a possibilidade de adequar os passeios públicos do perímetro urbano, deixando-os livres de degraus ou rampas, o que se verifica em muitos locais, dificultado a acessibilidade dos pedestres, seja ele deficiente ou não. Há registros de acidentes com transeuntes devido aos degraus e rampas construídos no passeio público, quando deveriam serem construídos dentro dos terrenos das residências.

INDICAÇÃO N.º 465 - de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a Diretoria do Departamento de Estradas e Rodagens para a construção de acostamento da Rodovia SP-294, no trecho entre a passagem do Trevo da cidade, localizado na Av. José Bonifácio, até o KM 655, proximidades da Hidromecânica Caçula, objetando oferecer maior segurança no trajeto das pessoas e funcionários da empresa localizada na marginal. Indico, ainda que seja contatado a ELETRO a fim de que seja implantado poste com a iluminação adequado no mesmo trecho acima citado, objetivando oferecer mais segurança aos transeuntes. Nossa solicitação é necessária e urgente visto que com a inauguração da ponte que liga os estados de São Paulo ao Mato Grosso do Sul o trafego de veículos pesados aumentou consideravelmente, oferecendo mais risco aos transeuntes.

INDICAÇÃO N.º 466 - de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a Elektro - Eletricidades e Serviços S/A, e estudem a possibilidade de dar continuidade à iluminação pública nas laterais da Rua Orlando Fruchi, situada no Distrito Industrial, por mais 500 metros - sentido município de Tupi Paulista. A medida trará mais tranqüilidade a todos, já que a falta de iluminação adequada facilita a ação de vândalos e de infratores da Lei.

INDICAÇÃO N.º 467 - de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que através do órgão competente da municipalidade, adote providências no sentido de que seja organizada uma equipe de trabalho com logística adequada, para fazer a coleta da brita que está se soltando abundantemente da capa asfáltica das vias públicas da cidade, em decorrência da fadiga do pavimento - (asfalto). Referida brita ou pedriscos desagregados, se devidamente recolhidos das vias públicas, representa economia para o município que poderá reempregá-lo em eventual recape das próprias vias públicas, além de contribuir para a segurança do trânsito e evitar entupimento de bocas de lobo, propiciando o devido escoamento das águas pluviais.

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 101/09, de 25.9.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Crédito no valor de R$100.000,00 para a Empresa Municipal de Saúde) **- aprovado por unanimidade**.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 068/09, de 30.7.2009, de autoria do Poder Executivo, que institui a Política Ambiental de Proteção aos Mananciais de Água destinados aos abastecimento público e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA N.º 01/09, de 4.9.2009, de autoria dos vereadores Juliano Brito Bertolini e Claudinei Millan Pessoa, que acrescenta inciso XIII ao Artigo 4° do Projeto de Lei n.º 68/09, de 30.7.2009. **- aprovada por unanimidade.**

Projeto aprovado por unanimidade

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 070/09, de 10.8.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a celebração de Convênio para antecipação eletrônica salarial aos servidores da prefeitura Municipal de Dracena e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/09, de 9.9.2009, de autoria dos vereadores Juliano Brito Bertolini e Claudinei Millan Pessoa, que dá nova redação ao Artigo 1º do Projeto de Lei n.º 70/09, de 10.08.09. **- aprovada por unanimidade.**

Projeto aprovado por maioria, com votos contrários dos vereadores Nelson Nabor Buzinaro e José Antonio Pedretti.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 78/09, de 21.08.09, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (crédito no valor de R$315.000,00 para reforço de dotações). **- aprovado por unanimidade.**